

A IMPORTÂNCIA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Adriana Aparecida Vieira Alexandre¹
Maria Aparecida Alexandre Barbosa¹
Sebastiana de Souza Paiva¹
Nayara Márgia Gama da Silva²

1. Acadêmicas do Curso de Serviço Social
2. Especialista em Didática do Ensino Superior – Professora Multivix Serra

RESUMO

A rede socioassistencial é uma estrutura para planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações de promoção da proteção social à população vulnerável. A rede funciona como um elemento mediador e de interação para romper as barreiras entre o usuário e o atendimento social que necessita, com capacidade de facilitar a circulação das interações pessoais como um todo. A pesquisa justifica-se pela necessidade de discutir sobre a importância da rede socioassistencial para garantia dos direitos da população vulnerável, como política da assistência social, na esfera pública em parceria com segmentos não estatais que compartilham dos mesmos objetivos e preocupações, ou seja, diminuir a desigualdade social territorial existente no Brasil. Assim, o objetivo deste estudo é analisar a importância da rede socioassistencial como resultado dos avanços da Política Nacional de Assistência Social, para efetivação dos direitos da população vulnerável. A metodologia utilizada nesse artigo de revisão é a pesquisa descritiva e bibliográfica, pela técnica de coleta de dados e análise de conteúdo, a partir da revisão de literatura. Com os resultados foi possível constatar que os desafios do SUAS na implantação da rede socioassistencial são grandes, os quais requerem mudanças e transformações culturais, políticas, organizacionais e na gestão pública, mas é fato que o sistema de rede é uma proposta que facilita a comunicação de informações, promove a consciência coletiva, possibilita o levantamento de recursos, potencialidades e fatores de efetivação das ações para atendimento social.

Palavras-chave: Rede. Sociassistencial. Resgate. Cidadania. Grupos. Vulneráveis.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegurou à população o direito a saúde, previdência social e assistência social. Na área da proteção social deu margem a necessidade de redistribuição de benefícios, com o propósito de reduzir a pobreza e injustiça social no Brasil. Nesse processo, várias leis foram surgindo ou alteradas, dentre elas a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) publicada em 1993, que possibilitou a discussão sobre a necessidade de

mudança na política-institucional para fomentar ações socioassistenciais (GOMES; ELIAS, 2016).

No ano de 2004, o governo brasileiro introduziu na agenda de discussões, as ações governamentais relacionadas à pobreza e as desigualdades sociais, com preocupação com a disponibilidade de recursos e cobertura de benefícios e serviços assistenciais, sendo criado o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para organizar os elementos essenciais para a execução de ações. Nesse mesmo ano, foi elaborado a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com a finalidade de garantia das condições sociais mínimas aos mais vulneráveis (GOMES; ELIAS, 2016).

Compreende-se que o SUAS articula um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, essa junção é denominada rede socioassistencial. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social afirma que:

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005).

Assim, a Assistência social presta atendimento às necessidades das populações mais vulneráveis, por meio de ações na esfera governamental, e não governamental, a integração desses serviços resulta na rede socioassistencial, que garante o acesso aos direitos, diminuindo as desigualdades sociais.

A pesquisa busca esclarecer a seguinte indagação: Qual a importância da rede socioassistencial para efetivação dos direitos da população vulnerável? Considerando que o serviço socioassistencial é formado de ações que favorecem a garantia do exercício de cidadania, como direito do indivíduo e de sua família.

Para que a indagação mencionada anteriormente seja elucidada, o objetivo geral desse estudo é analisar a importância da rede socioassistencial como resultado dos avanços da Política Nacional de Assistência Social, para

efetivação dos direitos da população vulnerável. Por sua vez, os objetivos específicos traçados são: relacionar direito sociais e rede socioassistencial; conhecer os serviços socioassistenciais ofertados para proteção social no Brasil; analisar a importância da organização da rede de atendimento social; descrever os desafios encontrados pelo SUAS para garantia de acesso da população vulnerável à rede socioassistencial.

A delimitação do tema se justifica pela necessidade de discutir sobre a importância da rede socioassistencial para garantia dos direitos da população vulnerável, como política da assistência social, na esfera pública em parceria com segmentos não estatais que compartilham dos mesmos objetivos e preocupações, ou seja, diminuir a desigualdade social territorial existente no Brasil.

Este estudo é composto de uma introdução, abordando as reflexões que estimularam a pesquisa sobre a rede socioassistencial com estratégia de promoção e efetivação dos direitos da população vulnerável.

O segundo capítulo apresenta o método descritivo e a pesquisa documental como proposta metodológica para realização desse estudo, destacando a revisão de literatura pela coleta de dados em várias bases de dados científicos. Para resposta aos objetivos foram selecionados 05 estudos, obedecendo os critérios de inclusão e exclusão. Dando continuidade, no terceiro capítulo com o referencial teórico, dialogamos com a literatura acerca dos seguintes pressupostos: estrutura e organização da rede socioassistencial como garantia de direitos sociais, serviços socioassistenciais ofertados para proteção social no Brasil, importância da rede socioassistencial e desafios encontrados pelo SUAS.

O quarto capítulo apresenta os 05 estudos que atenderam aos critérios de inclusão, sendo pertinentes com a temática e que compõem a revisão de literatura, pois, descrevem a rede socioassistencial como garantia de direitos sociais, e sua contribuição para população vulnerável, apesar das dificuldades encontradas na promoção de ações assistenciais.

Por sua vez, o quinto capítulo discute os resultados obtidos na análise dos estudos selecionados para responder a problemática apresentada na pesquisa, demonstrando a importância da rede socioassistencial para acesso e garantia dos direitos da população vulnerável. Por fim, o quinto capítulo é formado pelas considerações finais destacando a resposta ao questionamento e a demonstração dos objetivos.

Dando continuidade ao desenvolvimento do trabalho apresentamos o capítulo referente aos resultados e discussões da pesquisa, cujo conteúdo se refere à demonstração dos resultados que foram obtidos. Por fim, desejamos que a leitura do presente trabalho possa contribuir de forma significativa para o desenvolvimento intelectual, bem como despertar o interesse dos leitores para a temática, o que poderá acarretar a realização de novas pesquisas.

2. METODOLOGIA

Como metodologia foi utilizado o método descritivo, que busca informações sobre um objeto de investigação para análise. Pela abordagem utilizamos a documental, ou seja, análise de documentos como artigos, livros e outros materiais de cunho científico. Para escrita do referencial teórico foi utilizada a pesquisa bibliográfica pela revisão conceitual,

Por sua vez, a escrita dos resultados e discussão foi realizada a partir da revisão de literatura com a efetivação da pesquisa nas bases de dados como a Plataforma da Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico. A busca atingiu estudos publicados nos últimos 11 anos. A seleção efetivada a partir da leitura do título e resumo, pela elaboração de fichamentos que serviram de embasamento para construção da fundamentação teórica.

Assim, como critérios de inclusão para pesquisa foram considerados os textos acadêmicos escritos em língua portuguesa, encontrados nas bases de dados citadas anteriormente, tendo como parâmetro de pesquisa os descritores: Assistência Social, Rede socioassistencial; População; Vulnerabilidade, considerando os publicados entre os anos de 2010 a 2020. No

que lhe concerne, como critérios de exclusão foram utilizados os trabalhos escritos em línguas estrangeiras, e que os conteúdos abordados não corresponderam aos descritores.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. REDE SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS SOCIAIS

O atendimento às demandas das populações mais vulneráveis é papel da Assistência social, historicamente esses serviços são executados tanto pela campo governamental, quanto pela esfera não governamental, formando uma rede socioassistencial, possibilitando aqueles que necessitam acesso aos seus direitos, diminuindo as desigualdades sociais (SPINK; RAMOS, 2016).

A legislação vigente reconhece uma rede socioassistencial como organizações sociais vinculadas ao SUAS, por meio da adesão ao sistema social, que desde a Constituição Federal de 1988 é entendida como política pública de proteção social e de direitos, a partir do tripé Saúde, Previdência e Assistência Social (SPINK; RAMOS, 2016).

Assim, a rede socioassistencial é uma ação articulada e integrada com a finalidade de possibilitar aos usuários dos serviços sociais a proteção social. Para isso, suas ações devem ser bem definidas, evitando falhas e garantindo a continuidade do atendimento (ANDRADE et al, 2015).

Para que o trabalho social realizado tenha resultados positivos é necessário que as organizações sejam articuladas, ao compreender uma a função da outra, facilitando o encaminhamento do usuário ao atendimentos. Segundo Costa (2011), as instituições que fazem parte da rede socioassistencial devem entender o cidadão como sujeito de direito e não como vulnerável com necessidades fragmentadas, a partir daí ser coerente, quanto ao seu papel e relação com as demais envolvidas, levando em conta as limitações e fragilidades estruturais que constituem projetos federais, estaduais ou municipais.

A gestão através da “rede” passou a ser uma prática na assistência social de articulação entre Estado e sociedade civil, a partir da reformulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB), além da implantação do SUAS, que atua na proteção através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que auxiliam na prevenção de riscos sociais, capacitação para o mercado de trabalho do usuário, fortalecimento de vínculos familiares, entre outros e pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), que possuem o papel de atenção às famílias e pessoas em situação de risco social, além de promoção do planejamento, monitoramento e avaliação das ações (ANDRADE et al, 2015).

A gestão em rede socioassistencial pela parceria de órgãos governamentais e não governamentais vinculados ao SUAS, permite a efetivação das políticas públicas municipais e estaduais, pela realização de ações articuladas que visam a diminuição das desigualdades sociais, mesmo com dificuldades como a falta de estrutura e recursos (ANDRADE et al, 2015).

3.1.1. Estrutura e organização da rede

As redes são sistemas organizacionais capazes de reunir sujeitos e instituições, com base em parâmetros da democracia e participação. Neves (2009), explica que na atualidade esse conceito se transformou passando a ser entendido como uma prática de organização para atender as demandas de flexibilidade, conectividade e descentralização das esferas governamentais que atuam na articulação de políticas sociais.

Para esse mesmo autor, a rede é um sistema aberto e fechado ao mesmo tempo, o primeiro por estar relacionado ao desenvolvimento dos: “[..] sistemas vivos e mecânicos, tendo que considerar as abordagens sistêmicas que possibilitem a visão do contexto, emergências e mudanças qualitativas” (NEVES, 2009, p. 151).

A rede também pode ser classificada como fechada por focar nos objetivos, regras, especialidades e perfis dos usuários sociais envolvidos, por isso, para eficácia dos serviços prestados deve haver uma perfeita articulação

interdisciplinar e intersetorial e investimentos financeiros, para realização das ações necessárias ao alcance dos objetivos. A prática social em rede é uma inovação que surgiu pelo desejo coletivo da sociedade (NEVES, 2009).

As redes se classificam em organizacional piramidal e estrutura em rede, na primeira o poder e as informações são concentradas comprometendo o desenvolvimento das ações, já na segunda o poder é compartilhado, possibilitando reproduzir e articular as informações de forma horizontal, permitindo um funcionamento adequado da rede.

O quadro a seguir apresenta um comparativo entre a rede organizacional piramidal e a estrutura em rede.

Quadro 1: Relação comparativa entre a estrutura organizacional piramidal e a estrutura em rede

ESTRUTURA CONCEITOS	ORGANIZACIONAL PIRAMIDAL	ESTRUTURA EM REDE
Democracia	Depende do modo como são escolhidos seus dirigentes	Abertura à entrada de novos membros, liberdade de circulação de informações em seu interior, inexistência de censuras, controles, hierarquizações ou manipulações da respectiva circulação de articulação.
Participação	Depende da aceitação dos membros em relação ao poder de quem coordena, além da forma de condução do processo	O objetivo só pode ser alcançado se houver efetiva participação
Representação e Delegação de poder	Representação	Não são estabelecidos níveis de poder, mas sim tipos de responsabilidades, com vistas à realização dos objetivos perseguidos.
Estrutura	Poder centralizado. Na base: muitos com pouco poder e menos responsabilidade. No topo: poucos, com muito poder e muita responsabilidade	Os integrantes se relacionam horizontalmente. Todos têm o mesmo poder de decisão, pois decidem sobre sua própria ação; corresponsabilidade. O poder é descentralizado.
Disciplina e comando	Obediência e concentração de poder	Conta com a lealdade de cada um para com todos, baseada na corresponsabilidade e na capacidade de iniciativa individual

Fonte: Neves (2009)

Com base no quadro 1 é possível analisar que a rede organizacional piramidal esta pautada em relação a democracia e participação, depende da

filosofia do dirigente para conduzir o processo, a estrutura conta com o poder centralizado em poucos, que tomam as decisões, e os demais obedecem, por sua vez, na estrutura em rede os membros podem participar com liberdade para opinar, não são constituídos níveis de poder e sim de responsabilidade (poder descentralizado), os colaboradores resolvem o que é preciso para que os objetivos sejam alcançados, com responsabilidade, capacidade e iniciativa (NEVES, 2009).

As vantagens observadas na estrutura em rede comprovam que essa é a gestão mais adequada, entretanto, Neves (2009) alerta que é preciso mesclá-los, ou seja, quando as organizações se reúnem para planejar e executar objetivos e serviços, a estrutura mais correta é a piramidal, mas para executar as ações, a estrutura em rede é a mais correta, já que as responsabilidades são divididas, possibilitando que as equipes superem seus limites, melhorando a qualidade do atendimento e serviços sociais prestados.

3.2.SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

A Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) é considerada um marco para a promoção de ações e serviços à população vulnerável. A reestruturação do SUAS é marcada pelo compromisso político de propor estratégias a partir de gestão descentralizada.

O compromisso assumido pelo SUAS e posteriormente a Lei nº 12.435/2011 organizam os serviços da assistência social em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com a finalidade de promover ações de prevenção aos riscos sociais de sujeitos e suas famílias, além dos que já estão em vulnerabilidade social (BRASIL, 2011).

O quadro a seguir apresenta os principais serviços socioassistenciais ofertados pela proteção social no Brasil, a partir da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009).

Quadro 2: Serviços socioassistenciais ofertados pela proteção social no Brasil

	1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
--	---

Proteção social básica		2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
Proteção social especial	Média complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta complexidade	6. Serviço de Acolhimento Institucional 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Fonte: Gomes; Elias (2016).

No quadro 2 é possível notar que os serviços socioassistenciais ofertados no Brasil em Proteção social básica e Proteção social especial, o primeiro abrange os serviços voltados a proteção e atendimento à família, convivência e fortalecimento de vínculos e de proteção ao domicílio para pessoas com deficiência e idosa (GOMES; ELIAS, 2016).

A Proteção social especial de média complexidade conta com Serviços de Proteção e atendimento especializado a Famílias e indivíduos, de abordagem social, proteção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, proteção social para deficientes, idosos e suas famílias, além de pessoas em situações de rua, já os classificados com Alta complexidade envolvem o acolhimento institucional, acolhimento em república e em família acolhedora, e de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências (GOMES; ELIAS, 2016).

Assim, a instituição da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) ampliou a rede socioassistenciais para a população em situações de vulnerabilidade, ampliando os esforços do governo e dos órgãos não governamentais na realização de estratégias assistenciais integradas, entretanto, ainda é preciso o fortalecimento de ações intersetoriais para

melhores condições de saúde, disponibilidade de capacitação e emprego, habitação e integração dessa população na sociedade.

3.3. IMPORTÂNCIA E DESAFIOS ENCONTRADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A sociedade tem sofrido muitas transformações, uma delas é construção democrática e coletiva da política pública, o que possibilita a participação maior do cidadão nas decisões políticas do país. Na área social não seria diferente, ou seja, a união de atores internos (gestores e trabalhadores públicos) e atores externos (sociedade civil) para obter melhores resultado (SPINK; RAMOS, 2016).

A estrutura em rede é uma das estratégias utilizadas para promoção, integração e eficácia da prática de ações de proteção social, o que justifica sua importância e traz vários desafios para o SUAS.

3.3.1. A importância da organização da rede de atendimento social

A rede de atendimento social possibilita a relação e responsabilidade da instituição organizacional, órgão ou programa sobre a operacionalização das ações, priorizando o trabalho imparcial e justo, diminuindo custos e aumentando os recursos necessários para efetivação do planejamento (NEVES, 2009).

O atendimento social pelo sistema de rede facilita a circulação de informação e a conscientização coletiva, possibilitando o levantamento de recursos e potencialidades para efetivação das ações necessárias ao desempenho direcionado a resguardar os direitos da população vulnerável. Dessa forma, a gestão de rede socioassistencial é importante, como indicado de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da ação, entre os que fazem parte desse processo (NEVES, 2009).

3.3.2 Desafios encontrados pelo SUAS e a rede socioassistencial.

A história brasileira da Assistência Social é marcada pelo caráter filantrópico das entidades sociais. Essa condição confunde a relação entre organizações sociais e governo, com a ideia de que o objetivo é só a liberação de subsídios financeiros, entretanto, um dos desafios encontrados pela rede socioassistencial é de ser entendida como uma “rede de caráter público” e não de uma “rede estatal” que busca financiamento do governo, já que a rede aqui destacada é formada pela junção das duas vertentes pública e privada, mas de caráter apenas público.

Dessa forma, muitos são os desafios encontrados pelo SUAS e a rede socioassistencial para promoção de ações que garantem os direitos da população vulnerável, que incluem a história, legislação, pressão política, poder local, burocracia para adesão ao SUAS, falta de incentivo e parceria do governo, que em várias situações se coloca apenas como expectador, deixando para as organizações toda responsabilidade, falta de comunicação entre os que fazem parte da rede, comprometendo os resultados (SPINK; RAMOS, 2016).

4. RESULTADOS

Durante a realização da pesquisa foram encontrados 18 artigos, ao apreciar os resumos foram selecionados 10 artigos. Porém, com a leitura na íntegra dos artigos escolhidos, apenas 05 atenderam aos critérios de inclusão, sendo pertinentes com a temática.

As publicações selecionadas abordam a rede socioassistencial como garantia de direitos sociais, além de sua importância para população vulnerável e as dificuldades encontradas pelos SUAS na promoção de ações assistenciais. Para esclarecer ao leitor com informações sobre os artigos selecionados foi elaborado um quadro (QUADRO 3) apresentando os títulos, autores dos estudos, ano de publicação e revista em que foi publicado e objetivo.

Quadro 3: Apresentação dos artigos selecionados a partir dos dados: Título do estudo, autores, revista e ano de publicação e objetivos.

Artigo	Título	Autores	Ano	Revista	Objetivo
1	Políticas públicas de assistência social para população em situação de rua: análise documental	Gomes e Elias	2016	Com. Ciência Saúde.	Identificar as ações e serviços socioassistenciais para a população em situação de rua no Brasil, em âmbito do governo federal
2	A previsão da articulação da rede socioassistencial a partir dos dispositivos normativos legais da Assistência Social.	Lopes e Dal Prá	2020	Sociedade em Debate	Analisar como a articulação desta Rede Socioassistencial é orientada a partir das normativas legais que dão sustentabilidade à implementação da PNAS.
3	O SUAS na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas	Jaccoud, Bichir e Mesquita	2017	Dossiê políticas sociais e redistribuição.	Analisar as transformações recentes no sistema brasileiro de proteção social a partir da política de assistência social, com foco na consolidação institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
4	Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios.	Spink e Ramos	2016	O Social em questão.	Discutir como que as manifestações da questão social advindas das inúmeras vulnerabilidades urbanas (institucionais, sociais, materiais, conjunturais) e, portanto, da exposição das pessoas a inúmeros riscos sociais, vêm sendo enfrentadas pelos governos municipais no campo da Assistência Social.
5	Rede socioassistencial e viabilização de direitos: desafios	Andrade, Costa, Noronha e Souza	2015	VII Jornada internacional de Políticas	Discutir sobre os direitos viabilizados por meio da rede socioassistencial,

	ao Serviço Social			Públicas.	reconhecendo a imprescindibilidade de seu trato no processo de formação profissional do assistente social
--	-------------------	--	--	-----------	---

Todos os artigos selecionados foram publicados em revistas ou Simpósios brasileiros. Considerando o ano de publicação, constatou-se que o artigo mais antigo foi publicado em 2015, enquanto o mais recente no ano de 2020, o ano com mais publicação foi o de 2016, com 2 artigos, seguindo dos anos de 2015, 2017 e 2020, todos com 1 artigo.

4.1. ANÁLISE DAS PESQUISA SELECIONADAS

Os artigos selecionados abordam informações sobre as ações e serviços socioassistenciais para a população vulnerável no Brasil, em âmbito do governo federal, além da articulação desta rede a partir de normas legais e os desafios encontrados pelo SUAS.

A primeira pesquisa “Políticas públicas de assistência social para população em situação de rua: análise documental selecionada” desenvolvida por Gomes; Elias (2016) traz como resultado a afirmação que a ampliação e fortalecimento da rede assistencial trouxe novas perspectivas para a população vulnerável, entretanto, aponta que a integração de ações intersetoriais ainda é necessária para promover uma melhor qualidade de vida para esse grupo.

No estudo 2, intitulado “A previsão da articulação da Rede socioassistencial a partir dos dispositivos normativos legais da Assistência Social” os autores Lopes; Dal Prá (2020) deixam claro a necessidade de viabilizar o acesso aos direitos socioassistenciais, por meio da articulação da Rede socioassistencial, sendo que a gestão municipal deve manter relações horizontalizadas, pela junção de conhecimento e utilização de metodologias de trabalho setorial. A pesquisa enfatiza ainda a importância de implementar políticas públicas setoriais, além da responsabilidade das equipes de gestão

municipal em entender essa Rede como ferramenta necessária para garantir os direitos socioassistenciais.

A pesquisa 3 “O SUAS na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas” desenvolvida por Jaccoud; Bichir; Mesquita (2017) entende as políticas de assistência social no Brasil como uma estratégia que contribui para garantia da proteção social da pessoa em situação vulnerável. Assim, a rede socioassistencial se destaca pela promoção de ações com diferentes dimensões e normas que promovem o acolhimento e atendimento do sujeito e sua família na sociedade e mercado de trabalho.

Spink e Ramos (2016) desenvolveram o estudo 4 apresentado no quadro 3 cujo tema é “Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios”, os autores responsabilizam a construção da rede socioassistencial as esfera estatal e não estatal, num processo de articulação entre sujeitos, pela discussão das demandas e apontamento das ações necessárias para atendimento, sendo papel do setor público a implantação dessas estratégias.

O estudo 5 intitulado “Rede socioassistencial e viabilização de direitos: desafios ao Serviço Social” os pesquisadores Andrade, Costa, Noronha e Souza (2015) defende a necessidade do profissional de Serviço Social conhecer as demandas para nortear sua prática, intervindo da forma mais adequada nas expressões da questão social. Dessa forma, a garantia dos direitos sociais só será possível se o profissional entender todo o processo de atendimento para articular as necessidades do sujeito e a rede socioassistencial.

5.DISCUSSÃO

Nessa seção apresentamos a discussão da pesquisa para que os objetivos sejam alcançados, a partir das revisão de literatura e os estudos selecionados. Assim, as ideias discutidas envolvem os direitos sociais e rede socioassistencial, a rede de atendimento social e sua importância para

população vulnerável e as dificuldades encontradas pelo SUAS nesse processo.

5.1. DIREITO SOCIAIS E REDE SOCIOASSISTENCIAL

O artigo 1 elaborado por Gomes; Elias (2016) explica que a instituição da Política Nacional de Assistência Social contribuiu para garantia dos direitos da população vulnerável, pela ampliação e fortalecimento da rede assistencial pelo governo federal, entretanto, devido à complexidade desse sistema, ainda é necessário a integração de ações intersetoriais para promoção de melhores condições de saúde, emprego, habitação e inserção desse grupo na sociedade.

Por sua vez, Spink; Ramos (2016) no estudo 4 acrescentam que a Rede socioassistencial pode ser considerada pública quando é de conhecimento e acessibilidade de todos, com o atendimento a toda população que dela necessitar, com ações transparentes resguardando o direito social e não como forma de favor, apenas para promover o controle social.

Andrade et al (2015) no estudo elaborado sobre a Rede socioassistencial e a viabilização de direitos (artigo 5) descreve que tal rede permite a articulação integrada entre os usuários e os serviços sociais, a proteção social e o acesso aos seus direitos, estando esta rede relacionada ao conjunto de políticas sociais, em especial a política de assistência social. Os autores defendem que para o sucesso das ações é preciso um trabalho consistente e organizado e sistematizado, para que cada um cumpra o seu papel evitando falhas durante a promoção dos serviços e para continuidade dos mesmos.

Com a análise das conclusões obtidas pelos autores dos artigos 1, 4 e 5 a rede socioassistencial é imprescindível para garantia dos direitos sociais da população mais vulnerável, no exercício da cidadania o profissional da assistência social deve ser capaz de relacionar, entender e compreender a dinâmica desta rede, a fim de promover o acesso dos usuários aos seus direitos.

5.2. REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Na pesquisa 1, os autores Gomes; Elias (2016) defendem que a PNAS e as ações realizadas pela rede socioassistenciais têm a finalidade de garantir o acesso aos direitos mínimos dos indivíduos em riscos social. Dessa forma, a referida rede é relevante ao promover ações para acesso e melhoria das condições de vida dos que necessitam, resgatando a cidadania.

No artigo 3, Jaccoud et al (2017) defende a política de assistência social como um espaço estratégico na proteção social do brasileiro, mesmo em meio a conflitos e disputas. A rede socioassistencial se destaca pela promoção de ações dinâmicas em territórios diversificados, com capacidade de promover múltiplas dimensões institucionais e normativas que culminam no atendimento acolhimento e auxílio para inserção do sujeito e sua família na sociedade e mercado de trabalho.

Os autores Spink e Ramos (2016) no artigo 4 defende a importância da rede de atendimento social do SUAS pelo seu caráter público, ao favorecer a garantia do exercício da cidadania, como um direito do indivíduo e sua família, por isso, as suas estratégias são planejadas com intencionalidade, integração e continuidade.

Dessa forma, a partir dos estudos 1, 3 e 4 a rede socioassistencial, deve ser tratada no âmbito da esfera pública, a partir da construção da gestão da política de assistência social, no trabalho de parceria entre a esfera estatal e pública para prestação de atendimento e serviços aos mais vulneráveis compartilhando das mesmas preocupações e desejos, embora com papéis diferentes, mas fundamentais para proteção social dos grupos que necessitam de ajuda.

5.3. REDE SOCIOASSISTENCIAL E AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO SUAS

O artigo 2, elaborado por Spink e Ramos (2016) explica que para a rede socioassistencial garantir a proteção social é necessária uma nova proposta de gestão com parâmetros horizontais e articulação socioeducativa, isso para evitar que os serviços continuem sendo prestados isoladamente, além da necessidade de incentivar a participação da sociedade e famílias na implementação das ações. Para os autores, a gestão pública articulada, organizada, sem hierarquização, chefes ou comando é um desafio para os gestores e profissionais da assistência social, já que a socialização do poder, respeito às autonomias, mobilizações, estratégias e negociações requer novas formas de pensar e agir e devem ser conquistadas e não obrigadas.

Na pesquisa 5, realizada por Andrade et al (2015), a formação dos profissionais da assistência social é uma das dificuldades encontradas, ou seja, para acesso à rede socioassistencial é preciso que os articuladores conheçam as características dos serviços oferecidos, além das restrições que os usuários podem enfrentar em cada instituição e os passos e encaminhamentos que devem ser realizados para solucionar cada situação. O sucesso desta rede depende diretamente da aplicação prática do que esses profissionais aprenderam na teoria, resguardando o acesso e garantia do direito social dos grupos vulneráveis.

Os estudos 2 e 5 demonstram alguns dos desafios encontrados pelo SUAS na implantação da rede socioassistencial, entre eles a necessidade de modificações da gestão pública, na proposta horizontal, com as decisões tomadas pelos segmentos participantes, sociedade e famílias, além da necessidades dos profissionais da assistência social aplicarem na prática, a teoria aprendida nas formações, com conhecimento e capacidade para orientar sobre os serviços oferecidos na rede, as restrições para acesso e estratégias de solução para os problemas sociais encontrados.

6. CONSIDERAÇÃO FINAL

Durante as últimas três décadas o Brasil viveu uma grande evolução no sistema de proteção social a população vulnerável, com a expansão de redes universais de serviços, ampliação de investimentos e promoção da equidade. A rede socioassistencial criada pelo SUAS visa garantir a implantação de estratégias de suporte aos que necessitam, mesmo em meio aos desafios como a dinâmica política e a diversidade de territórios tem sido importante e capaz de operar a partir de um expressivo volume de benefícios, atendimentos e serviços.

A Política Nacional de Assistência Social ampliou o fortalecimento da rede assistencial demonstrando a preocupação do governo quanto as condições de saúde, emprego, habitação e inserção na sociedade dos vulneráveis, entretanto, a grande complexidade da rede socioassistencial necessita da integração de ações intersetoriais para melhorar o atendimento numa proposta horizontal, com a participação dos atores internos (trabalhadores e gestores públicos) e atores externos (grupos da sociedade) no processo de decisão.

Os desafios do SUAS na implantação da rede socioassistencial são grandes, o requer mudanças e transformações culturais, políticas, organizacionais e na gestão pública, mas é fato que o sistema de rede é uma proposta que facilita a comunicação de informações, promove a consciência coletiva, possibilita o levantamento de recursos, potencialidades e fatores de efetivação das ações para atendimento social. Sendo assim, a rede socioassistencial é uma alternativa de integração, eficácia e efetividade da gestão pública, já que de forma pontual e desarticulada não será possível alterar a dinâmica das vulnerabilidades sociais, que os usuários dos serviços ficam sujeitados.

Portanto, a rede socioassistencial é importante para efetivação dos direitos da população vulnerável ao realizar ações com a finalidade de garantir o acesso aos direitos dos indivíduos em riscos social, o que envolve o acolhimento e auxílio para inserção do sujeito e sua família na sociedade e

mercado de trabalho, situações que impactam diretamente na melhoria das condições de vida e resgata a cidadania da população em vulnerabilidade.

7.REFERÊNCIAS

ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. COSTA, Tereza Raquel Negreiros do Nascimento. NORONHA, Mayza Lorena Barbosa da Silva. SOUZA, Vivianne Batista Riker de. **REDE SOCIOASSISTENCIAL E VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS: desafios ao Serviço Social**. VII Jornada internacional de Políticas Públicas. 2015. Disponível em: <
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/rede-socioassistencial-e-viabilizacao-de-direitos-desafios-ao-servico-social.pdf> >
 Acesso em: 10 de outubro de 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, 2005. Com. Ciências Saúde. 2016; 27(2):151-158. Disponível em: <
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/politicas_publicas_%20assistencia_%20social.pdf > Acesso em: 20 de setembro de 2021.

_____ Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28.10.2004). Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS

_____. Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art2> Acesso em: 10 de outubro de 2021.

_____ resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em:<
https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf> Acesso em: 10 de outubro de 2021.

COSTA, Angélica da. **Tecendo laços com a rede socioassistencial de São Leopoldo: O Serviço Social e a Rede Socioassistencial**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos- UNISINO. São Leopoldo/RS, 2011. Disponível em:
http://www.unisinors.br/projetos_sociais/images/stories/tecendo-redes-angelica-costa.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

GOMES, Dalila Fernandes. ELIAS, Flávia Tavares Silva. **Políticas públicas de assistência social para população em situação de rua: análise documental**. Com. Ciências Saúde. 2016; 27(2):151-158. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/politicas_publicas_%20assistencia_%20social.pdf Acesso em 10 de outubro de 2021.

JACCOUD, Luciana. BICHIR, Renata. MESQUITA, Ana Clausa. **O SUAS na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas**. Dossiê políticas sociais e redistribuição- CEBRAP 36. Jul-Oct 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/Vkv7r47xGw7Hd6XmZdh7HfL/?lang=pt> Acesso em 20 de outubro de 2021.

LOPES, Analú dos Santos. DAL PRÁ, Kely Regina. **A previsão da articulação da rede socioassistencial a partir dos dispositivos normativos legais da Assistência Social**. *Sociedade Em Debate*, 26(3), 110-130. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.47208/sd.v26i3.2769> Acesso em 25 de outubro de 2021.

NEVES, Marília Nogueira. **Rede de Atendimento social: Uma ação possível?** Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009. Disponível em: www.catolicaonline.com.br/revistacatolica. Acesso em 10 de outubro de 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. Ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho> > Acesso em: 20 de setembro de 2021.

SPINK, Peter Kevin. RAMOS, Ana Marcia Fornaziero. **Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios**. Revista: O Social em Questão - Ano XIX - nº 36 – 2016. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/13_OSQ_36_Spink_Ramos.pdf > Acesso em: 10 de outubro de 2021.